E D I T A L

José Augusto Brito Pacheco, Presidente da Assembleia Municipal Paredes de Coura:

TORNA PÚBLICO, nos termos do nº1. do art.º. 20º do Regimento, conjugado com o número 1 do art.º 28º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 15 de dezembro de 2023, às 21h00,** realiza-se, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto n.º 01 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser e apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior.

Ponto n.º 02 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e emissão de votos e moções.

Ponto n.º 03 – Intervenções políticas pelos grupos municipais.

ORDEM DO DIA

Ponto nº 01 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea c), nº 2, art.º 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 02 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e votação de proposta dos documentos das Opções do Plano e Orçamento, que inclui o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do nº 4, artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2024.

Ponto nº 03 - Apreciação, discussão e votação da proposta para a contração do empréstimo de curto prazo, para o ano de 2024, para acorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos do previsto no artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto nº 04 - Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração modificativa aos documentos previsionais de 2021/2025 da Câmara Municipal.

Ponto nº 05 – Apreciação, discussão e votação da proposta de delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência de autorização de assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do nº3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

Ponto nº 06 - Apreciação, discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal de fixação em três por cento da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município para vigorar no ano de 2024, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 26º do RFALEI, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.

Ponto nº 07 – Apreciação, discussão e votação de proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024, em 0,30% para os prédios urbanos e de aplicação de uma dedução fixa no valor de € 140,00 (cento e quarenta euros) para famílias com 3 ou mais dependentes que cumpram os requisitos do artigo 112.º-A, do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI).

Ponto nº 08 - Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da TMDP (taxa municipal de direitos de passagem), em 0,25%, para o ano de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, em conjugação com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea c), do n.º 1, do art.° 25°, do Anexo I, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro 2013.

Ponto nº 09 – Apreciação, discussão e votação de proposta da Câmara Municipal para lançamento de derrama, para o ano de 2024, ao abrigo do disposto no art.º 18.º do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 10 – Tomar conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos até 31-10-2023, no âmbito da autorização genérica da Assembleia Municipal de 21-12-2022, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto nº 11 - Intervenção do público.

Para que conste se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

PAREDES DE COURA, 28/11/2023

O Presidente da Assembleia,

Prof. Doutor José Augusto de Brito Pacheco